



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



PARECER TÉCNICO

José Garibaldi Ferraz de Souza II, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA, pelo valor global de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, analisando as solicitações de prestações de serviços de coleta de Resíduos de Serviço de Saúde - RSS, infectantes ou não, são uma grande dificuldade para maioria dos municípios brasileiros. Esse tipo de resíduo deve receber atenção especial, desde a sua geração até a destinação final, de acordo com as legislações em vigor, resolução RDC nº 306, de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a resolução nº 358 de 29/04/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estes resíduos abrangem os gerados em hospitais, clínicas odontológicas, farmácias, drogarias, UBS (unidades Básica de Saúde), laboratórios de análises clínicas e outros estabelecimentos similares.

3 – O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global é de R\$ 51.764,04 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

4 – A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa **EFICAZ AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.804.513/0001-37, porque apresentou o menor preço para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montes Altos - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60



4.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

Unidade Orçamentária: 10 – Fundo Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2-038 - Manutenção do Hospital Municipal;

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Montes Altos - MA, 30 de março de 2023.


José Garibaldi Ferraz de Souza II
Secretário Municipal de Saúde